

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI N°. 1.297, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal à Associação Atlética Banco do Brasil, inscrita no CNPJ de nº. 18.653.188/0001-32, com sede na Av. Vicinal, nº. 200, Bairro Vila Magalhães, Coração de Jesus/MG, CEP: 39.340-000, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, que atua como clube social, esportivo e similares.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 04 de junho de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefejtura Municipal no período: De 04 / 06 / 24 a 04 / 04 / 24

Responsável pela publicação